



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025-L

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Araçariguama, da Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio”.

A Câmara Municipal de Araçariguama resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio, com o objetivo de unir esforços no enfrentamento do suicídio, promovendo políticas públicas e ações de apoio à saúde mental da população, com ênfase na prevenção, acolhimento e promoção da vida.

Art. 2º. A Frente Parlamentar será composta por parlamentares da Câmara Municipal de Araçariguama, comprometidos com a causa da prevenção ao suicídio, sendo sua principal função a articulação e proposição de políticas públicas, além de ações educativas e de conscientização relacionadas à saúde mental e ao bem-estar emocional.

Art. 3º. Os objetivos da Frente Parlamentar de apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio são:

- I. Articular Políticas Públicas: Propor e acompanhar a implantação de projetos de lei que promovam a prevenção ao suicídio, ampliem o acesso ao atendimento psicológico gratuito e fortaleçam as redes de apoio à população;
- II. Promover Conscientização: Realizar campanhas permanentes de conscientização, incentivando as pessoas a buscarem ajuda em momentos de sofrimento;
- III. Fortalecer a Rede de Saúde Mental: Trabalhar pela ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde mental, visando garantir acesso a acolhimento e tratamento adequado para todas as pessoas que necessitam;
- IV. Integrar Setores da Sociedade: Fomentar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e religiosas, criando uma rede de prevenção eficaz e integrada, capaz de promover a valorização da vida;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

V. Incentivar a Educação e o Suporte: Promover capacitações para professores, agentes de saúde e outros profissionais que possam atuar como pontos de apoio, identificando sinais de risco e oferecendo suporte inicial em situação de crise.

Art.4º. A Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio poderá atuar em parceria com órgãos do Poder Executivo, entidades de classe, organizações não governamentais, universidades e demais entidades que atuem na área da saúde mental e prevenção ao suicídio.

Art. 5º. Para o cumprimento de seus objetivos, a Frente Parlamentar poderá:

- I. Promover audiências públicas, seminários, debates e outras atividades voltadas à promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio;
- II. Elaborar e encaminhar propostas de políticas públicas que visem a criação de novos serviços ou a ampliação dos existentes no campo da saúde mental;
- III. Articular e fortalecer parcerias entre as diferentes esferas do poder público e a sociedade civil.

Art. 6º. A Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio se reunirá periodicamente para discutir, deliberar e acompanhar a implementação das ações relacionadas a seus objetivos.

Art.7º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Araçariguama, a Semana de Prevenção ao Suicídio, que ocorrerá anualmente, com atividades e campanhas voltadas à conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

Art.8º. A Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio poderá convidar especialistas e representantes da sociedade civil para participar de suas reuniões e contribuir com suas discussões.

Art.9º. Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 20 de fevereiro de 2025.

**LILI AYMAR
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que o suicídio é uma das principais causas de morte entre jovens e adultos em todo o mundo, e que a prevenção ao suicídio é uma questão de saúde pública que exige uma resposta coordenada e eficaz;

Considerando que a vida é um direito fundamental e inalienável, e que é dever do Estado proteger e promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos;

Considerando que a prevenção ao suicídio requer uma abordagem multidisciplinar e interinstitucional, que envolva a saúde, a educação, a assistência social e a segurança pública;

Considerando que a criação de uma Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio pode contribuir para:

- Sensibilizar a sociedade e os parlamentares para a importância da prevenção ao suicídio;
- Promover a discussão e a aprovação de leis e políticas públicas que apoiem a prevenção ao suicídio;
- Fomentar a colaboração entre os poderes públicos, as organizações da sociedade civil e as instituições de saúde para desenvolver estratégias eficazes de prevenção ao suicídio;
- Apoiar a criação de serviços de apoio e atendimento às pessoas em crise e às famílias afetadas pelo suicídio;

Nós, parlamentares, nos comprometemos a trabalhar juntos para criar uma Frente Parlamentar de Apoio à Vida e Prevenção ao Suicídio, com o objetivo de promover a vida, a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos, bem como contribuir para a redução do suicídio em nossa cidade, estado e país.

Araçariguama, 20 de fevereiro de 2025.

**LILI AYMAR
Vereadora**